



# Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.

ASSUNTO  
SERVIÇO

## J U S T I F I C A T I V A

Muito embora não haja força de Lei, exceto para meia duzia de operários do regime C.L.T., tornou-se praxe desde muitos anos a concessão de um prêmio aos esforçados e abnegados operários e funcionários da Prefeitura, por ocasião do Natal. Este benefício, sómente foi interrompido na administração passada e nos sentimos felizes de poder restabelecê-lo, não sem grande sacrifício dos cofres da Municipalidade. É uma soma respeitável, da qual a Prefeitura se dispõe abrir mão para fazer face a uma condição mais que humana. Estamos emocionados por saber que operários e funcionários desta Prefeitura terão no Natal - data máxima da cristandade - mais recursos para as comemorações em seus lares. Nesta hora, então, Prefeito e Vereadores se verão possuídos de um profundo sentimento cristão e de amor ao próximo.

Justiça

Uba: 12-12-67

*M. C. M.*